



PORTARIA Nº 002/2026 de 05 de janeiro de 2026.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 02272/2025 – GP de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3**, Professora, foi admitida em 01 de abril de 2009, contando, portanto, com mais de 16 (dezesesseis) anos de exercício;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 113, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, que a referida servidora usufruiu de 4 (quatro) meses de licença prêmio no período de 01 de agosto a 01 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 225/2021;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 2 (dois) meses remanescentes de licença prêmio, referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora mencionada, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 24 de novembro de 2025, com deferimento da licença prêmio pelo período de 2 (dois) meses.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3**, Professora, o direito à Licença Prêmio remanescente, referente ao 1º (primeiro) decênio, para gozo no período de 05 de fevereiro a 05 de abril de 2026, perfazendo o total de 2 (dois) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


Gustavo de Lira Santos
Presidente da AESGA – em exercício